

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas e vinte e oito minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Aélcio da TV e Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Hermínio Coelho, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lebrão, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos, Projetos de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo nº 226/18 - M 157 que "Revoga a Lei Complementar nº 960, de 4 de dezembro de 2017 que 'Cria Conselhos de Administração no âmbito das

Autarquias, Fundações, Empresas Públicas Estaduais e Sociedades de Economia Mista, controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia e dá outras providências”, com 13 (treze) votos; nº 234/18 - M 188 que “Institui o Fundo de Amparo e Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas”, com 14 (catorze) votos; nº 242/18 - M 213 que “Extingue a Estação Ecológica Soldado da Borracha, localizada nos municípios de Porto Velho e Cujubim, criada pelo Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018”, com 15 (quinze) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projeto de Lei nº 879/18 de autoria do Deputado Airton Gurgacz que “Cria a Política Estadual de Empoderamento da Mulher e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 916/18 de autoria da Deputada Rosângela Donadon que “Dispõe sobre os critérios das taxas cobradas pelos estabelecimentos terceirizados e privatizados no caso de extravio de ticket”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Rosângela Donadon que “Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades especiais nos eventos realizados no Estado de Rondônia”; Projeto de Lei de autoria do Deputado Hermínio Coelho que “Dispõe sobre a proibição dos postos de combustíveis continuarem o abastecimento dos veículos após acionada a trava automática de segurança da bomba de abastecimento”; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 892/18 - M 31 que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3590, de 15 de julho de 2015 que

`Cria o Comitê Estadual para a Política de Juventude no Estado de Rondônia - COEJUV/RO e dá outras providências"; nº 930/18 - M 76 que "Acrescenta o parágrafo 5º ao artigo 12 da Lei nº 3307, de 19 de dezembro de 2013 que `Regulamenta as transferências de recursos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências"; nº 1056/18 - M 185 que "Altera o artigo 2º da Lei nº 2165, de 28 de outubro de 2009 que `Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividade penosa aos servidores públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado"; nº 1082/18 - M 215 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 86.930,03, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ"; nº 1083/18 - M 216 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 687.000,00, em favor das Unidades Orçamentárias: Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL e Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL"; nº 1084/18 - M 217 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por desvinculação de receita, até o montante de R\$ 54.225.203,82, em favor das Unidades Orçamentárias: Recursos sob a supervisão da SEFIN - RS-

SEFIN e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 09 de outubro do corrente ano, no horário regimental, às 15:00 horas. Para constar, o Secretário da Sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos do dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e dezoito.